



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, N.º.456, DE 31 DE JULHO DE 2018.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a indicação feita através do processo administrativo n.º. 15142/2018

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor **MANOEL RICARDO PEREIRA**, matrícula n.º. 211.076, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo n.º. 13423/2018 (locação de caminhões e retroescavadeiras) e como seu substituto o servidor **Sebastião Eric Vasconcellos Soares**, matrícula n.º. 211.105.

Art. 2º - A designação de que trata essa portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza para os servidores ora designados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito